



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 444/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria
Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 6183/21 de 12/11/2021.

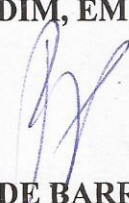
RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível
Universitário ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a data que se
segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Anna Gabriela Souza de Oliveira	Assessor de Turismo DAS-2	41/7131 SMTCEL	01/12/2021	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM


PUBLICADO
Ed. 1109
EM 17/12/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrane da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 44/65712